

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 004/2021

Considerando a necessidade da contratação do Odontólogo 40 h, ao qual o titular encontra-se em afastamento, urge a necessidade de contratar substituto em caráter temporário e de urgência, por se tratar de serviços essenciais à coletividade, na forma de chamada pública de 01 (um) odontólogo 40 h para atuar na equipe e Estratégia de Saúde da Família (ESF), na Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, lança a Chamada Pública n. 004/2021, sendo que os candidatos interessados em assumir a vaga deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Rua Bandeirantes n. 48, Bairro Centro, até o dia 28 de Outubro de 2021 (quinta Feira) das 10:00 as 11:30 horas munido dos documentos pessoais e dos comprovantes de habilitação junto ao CRO e demais documentos relacionados no anexo I deste Edital.

1. **FORMAÇÃO / EXIGÊNCIA:** Diploma de Graduação em Curso Superior de Odontologia e Registro no CRO, para o cargo de Odontólogo.
2. **QUADRO DE VAGAS**

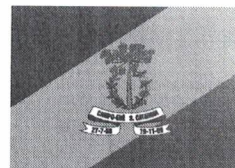
CARGO	VAGAS	LOCAL	C.HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO
ODONTÓLOGO	1	Unidade Básica de Saúde – ESF	40 horas semanais	6.473,26

3. DAS REGRAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 1.1 a PRESENTE Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Campo Erê.
- 1.2 A contratação do candidato selecionado, nos termos desta chamada pública será por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Campo Erê, a seleção do candidato que se dará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.
- 1.4 Os candidatos serão avaliados por Comissão designada por Decreto Municipal formada por quatro membros.
- 1.5 Os candidatos serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem de chegada.
- 1.6 Os critérios a serem seguidos para a seleção, obedecerão a seguinte ordem:
 - a) Pós Graduação;



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



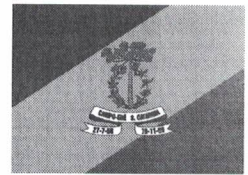
- b) Maior tempo de experiência;
 - c) Idade;
 - d) Sorteio em caso de empate entre candidatos
- 1.7 Cumprindo as exigências de documentação (anexo I) para a contratação, o candidato selecionado iniciará suas atividades na unidade de saúde determinada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, imediatamente após a assinatura do contrato de trabalho no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Erê.
- 1.8 O Prazo de validade da presente Chamada Pública é de 03 (três) meses, contados a partir da contratação, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses.
- 1.9 O Contrato é mantido até o retorno do titular da vaga.
- 1.10 Não será cobrada taxa de inscrição da presente Chamada Pública.
- 1.11 São condições para a inscrição e participação na presente Chamada Pública:
- a) Nacionalidade Brasileira;
 - b) Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o cargo de odontólogo;
 - c) Documentos constantes no Anexo I desta Chamada Pública.
- 1.12 Será divulgado o nome do candidato selecionado, no dia seguinte à seleção, no site da Prefeitura Municipal (<http://www.campoere.sc.gov.br>) e no mural Público (Lei n. 679/93) e a Secretaria Municipal de Saúde Pública entrará em contato com o candidato selecionado.

4 – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE ODONÓLOGO (Anexo VI da LC 011/2002)

ATRIBUIÇÕES: praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissionais, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e troncular; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes; planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e sócio-econômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis; desenvolver os



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



programas e atividades implantadas pela secretaria municipal da saúde, na área odontológica; responsabilizar-se pelas informações prestadas em: fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento odontológico, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra-referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela secretaria municipal da saúde na área odontológica; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar dos programas de educação em saúde; participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da secretaria municipal de saúde; atender necessidades das unidades sanitárias, na execução de suas atividades, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela secretaria municipal de saúde, visando à melhoria na qualidade dos serviços; emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, quando participar de auditorias e comissões técnicas; cumprir e fazer cumprir o código de ética odontológico; desempenhar outras tarefas afins.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Chamada pública após assinada pelos representantes dos órgãos competentes, passa a ser publicada nos órgão oficiais de publicação Municipal.

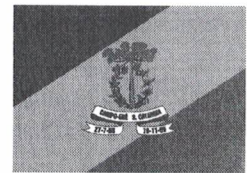
Campo Erê, 27 de Outubro de 2021.

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

ROSALVA DE FATIMA BOLIGON
Secretária M. da Saúde Pública



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



ANEXO I

Os candidatos deverão apresentar cópia simples e os originais do seguinte documentos:

- 01 Carteira de Identidade
- 02 Título Eleitoral
- 03 Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral
- 04 CPF
- 05 N. do PIS/PASEP
- 06 CTPS
- 07 Certificado Militar
- 08 Certidão de nascimento ou casamento
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 10 Comprovante de escolaridade
- 11 Comprovante de endereço
- 12 Alvará de folha corrida judicial
- 13 Declaração de bens
- 14 Declaração negativa de não acúmulo de emprego/função pública
- 15 Declaração de ter ou não sofrido penalidade na função pública se já foi servidor público;
- 16 Carteira de Registro no órgão Profissional
- 17 Comprovante de Pós Graduação se tiver
- 18 Certidão de tempo de serviço no cargo se possuir
- 19 Telefone para contato.

Obs. Após a seleção o candidato selecionado deverá apresentar ainda:

1. Atestado médico para o exercício do cargo
2. 01 foto 3x4 com data atual
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
4. Número de Conta Bancária no Banco Bradesco.